



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 5034/2026

Designa Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.234/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam as pessoas abaixo designadas como gestor e tesoureiro do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.207/2025, os servidores abaixo relacionados:

GESTOR: Gelson Coelho do Rosário, CPF Nº 064.733.219-18, RG Nº 4.089.678-3.

TESOUREIRO: Felipe Rodrigo Livi, CPF Nº 075.430.929-05, RG Nº 9.896.914-4.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3616
Data 15 / 09 / 26
Página 14